



Bloco
de Esquerda
Açores

I Grupo Parlamentar I



**Excelentíssima Senhora Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores**

Assunto: Projeto de Resolução – Recomenda ao Governo Regional a contagem de todo o tempo de serviço para efeitos de progressão na carreira docente

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Ex.^a, nos termos regimentais aplicáveis, o Projeto de Resolução – Recomenda ao Governo Regional a contagem de todo o tempo de serviço para efeitos de progressão na carreira docente.

Requer-se a deliberação de urgência e dispensa de exame em comissão, nos termos dos Arts. n.º 146.º e alínea a) do n.º 1 do 147.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Com os melhores cumprimentos.

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

Zuraida Soares

(Zuraida Soares)

António Lima

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 1316	Proc. n.º 109
Data: 018/04/18	N.º 92/II

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Título: *Projeto de Resolução 2*

Ass. *Recomenda ao Governo Regional a* (António Lima)

contagem de todo o tempo de serviço para efeitos de progressão na carreira docente

Entrada n.º *92/XI* de *018/04/18*

Arquivo n.º *109* O Responsável

Ponta Delgada, 18 de abril de 2018

Comissão de Assuntos Sociais para fazer ao conhecimento do Gov. no. e suas. e suas. deputados e Adjuntos

Distrito de São. e suas. Deputados. Dar cumprimento ao Governo.

18/04/2018

Pedro de Infante e

Defensa de

como em

Repetido

18/04/2018



I Grupo Parlamentar I



Projeto de Resolução

Recomenda ao Governo Regional a contagem de todo o tempo de serviço para efeitos de progressão na carreira docente

O Orçamento de Estado para 2018, aprovado na Assembleia da República por PS, BE, PCP, PEV e PAN, prevê a reposição de direitos que o Governo PSD/CDS retirou aos portugueses.

Uma das medidas adotadas foi a do descongelamento da progressão nas carreiras da administração pública.

Pretende-se, portanto, garantir que todo o tempo de serviço prestado releve para efeito de progressão na carreira e assegurar que, no caso das carreiras em que o tempo de serviço é especialmente relevante para a progressão, promoção e progressão remuneratória, seja contabilizado todo o tempo de serviço para esses efeitos.

Embora o Governo da República tenha procurado que esse tempo de serviço não fosse contabilizado, a luta expressiva dos professores, obrigou o Governo da República a iniciar um diálogo com as suas estruturas representativas. Destas negociações ainda não resultou, até à data, que fosse considerado todo o tempo de serviço prestado pelos docentes para efeitos de progressão na carreira.

Em dezembro de 2017 foi aprovada, e publicada em Diário da República II Série A – Número 46, a Resolução da Assembleia da República n.º 1/2018 - “Recomenda ao Governo a contagem de todo o tempo de serviço para efeitos de progressão na carreira”. Na sua redação lê-se “A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que, em diálogo com os sindicatos, garanta que, nas carreiras cuja progressão depende também do tempo de serviço prestado, seja contado todo esse tempo, para efeitos de progressão na carreira e da correspondente valorização remuneratória.”

Apesar da aprovação da supra referida resolução, assistiu-se recentemente à manifestação de descontentamento pela ausência de desenvolvimento nas negociações, através das greves que se sucederam a nível nacional e nas regiões autónomas.

Considerando que a Região Autónoma dos Açores dispõe de autonomia administrativa com competência sobre a Educação e que existe na região um Estatuto do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário, que permite ao Governo Regional, concretamente à Secretaria Regional da Educação e Cultura,



I Grupo Parlamentar I



resolver a injustiça que se verifica devido ao “apagão” no tempo de serviço, que na Região suprime 7 (sete) anos de trabalho prestado;

Considerando que a autonomia permite à Região avançar para a contabilização dos 7 (sete) anos de serviço reivindicados pelos docentes, sem que tenha de aguardar pelos resultados da negociação que decorre entre o Governo da República e estruturas representativas dos docentes;

Considerando que ao não exercer a referida competência, escudando-se em lógicas centralistas, o Governo Regional menoriza a autonomia;

Considerando a necessidade de corrigir a injustiça a que estão sujeitos os docentes, quando os restantes funcionários públicos assistem ao descongelamento das suas carreiras;

Considerando que é indispensável o Governo Regional dos Açores apresentar uma postura de negociação aberta, respondendo às reivindicações dos docentes da Região Autónoma dos Açores para que se proceda à contabilização da totalidade do tempo de serviço;

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores:

1 - Recomende ao Governo Regional que proceda à contagem integral do tempo de serviço do pessoal docente, para efeitos de progressão na carreira e correspondente valorização remuneratória e inicie, com esse fim e no prazo de 60 dias, um processo negocial com os sindicatos que representam os docentes.

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(Zuraide Soares)

(António Lima)

Ponta Delgada, 18 de abril de 2018